

ALVARÁ Nº 17/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado RESIDÊNCIA SÉNIOR DA TRAVESSA
Sito na TRAVESSA DA ESCOLA ARAÚJO, Nº 27 e 31
Freguesia de SÃO JORGE DE ARROIOS
Concelho de LISBOA
Distrito de LISBOA
Propriedade de A SAÚDE EM SUA CASA – CUIDADOS DA SAÚDE HUMANA, LDA

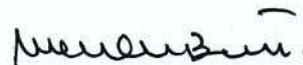
As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 19 (dezanove) UTENTES

Lisboa, 25 de Novembro de 2011

Al O Director do Centro Distrital



António José Carmo

Renato Possante Bento
Director Adjunto do
Centro Distrital de Lisboa